**INDICAÇÃO Nº 160/2014**

**INDICO IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO USO DE ENTORPECENTES NO AMBIENTE ESCOLAR, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**MARILDA SAVI – PSD,** Vereadora com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Silvana Perin Faccio, Secretária Municipal de Educação e Cultura, ao Senhor Vergílio Dalsóquio, Secretário Municipal de Governo e à Senhora Cátia Regina R. Rossato, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação de programa de prevenção aos entorpecentes no ambiente escolar, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o consumo de drogas cresce consideravelmente a cada dia, sendo considerado por muitos como o “mal do século”;

Considerando que a prevenção ao uso de drogas é fundamental para a sensibilização sobre os riscos e perigos causados por elas.

Considerando que o papel da escola é de formar cidadãos participativos e capazes de analisar o que é bom ou não para si, de fazer suas escolhas se o assunto lhe é questionado e de refletir se com isso afetará ou não a vida de outras pessoas. Desta forma, tal assunto não foge do contexto escolar, sendo necessário trabalhar formas de prevenção nas escolas ao se tratar de assunto relacionado às drogas (licitas/ilícitas), de uma maneira que venha a contribuir com informações necessárias a serem passadas aos nossos alunos, instituição e sociedade em si;

Considerando que em nosso município, contamos com o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) em parceria com a Policia Militar do Estado de Mato Grosso, que abrange o 5º e o 7º ano do ensino fundamental. O PROERD executou em aproximadamente quatro meses cerca de 4 a 5 reuniões, que trouxeram resultados altamente positivos na conscientização, valorização à vida, e da importância de manter-se longe das drogas;

Considerando as estatísticas trazidas pela policia civil de nosso município, a maioria dos adolescentes, jovens que são autuados por alguma infração, (roubo, furto, etc.) cometem os crimes para manterem o vício.

Assim, sugerimos com esta propositura, que o programa complemente as ações desenvolvidas pelo PROERD, e que englobe as seguintes medidas:

1. Atuação preventiva nas escolas municipais, por pessoal treinado e especializado, disponibilizando informações e aconselhamentos aos alunos sobre os riscos e consequências do tráfico de entorpecentes, tendo como meta a diminuição do número de usuários e dependentes químicos no âmbito escolar;
2. Ações permanentes, como cursos e orientações sobre o tema, voltadas de forma prioritária ao nível fundamental e tendo como público alvo os educadores, os funcionários, os alunos e seus familiares;
3. Apoio as Diretorias das Escolas Municipais de Educação Fundamental na instituição e desenvolvimento das atividades preventivas e na avaliação dos resultados dos trabalhos desenvolvidos;
4. Empenhar esforços para o encaminhamento dos casos mais graves detectados ao atendimento especializado.
5. As Associações de Pais e Mestres das Escolas poderão contribuir para as ações de prevenção, discutindo as estratégias propostas, sugerindo seu aperfeiçoamento e avaliando seus resultados.

Desta forma, considerando os amplos benefícios em favor de toda a sociedade, solicitamos ao Executivo Municipal o acolhimento da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2013.

**MARILDA SAVI**

**Vereadora PSD**